

Proc. Administrativo 3.668/2025

De: Cleciana A. - SEMEC

Para: SEPGP-CCCL - Coordenação da Central de Compras e Licitações

Data: 24/09/2025 às 11:39:27

Setores (CC):

SEPGP-CCCL

Setores envolvidos:

SEMEC, SEPGP-CCCL

Abertura de Processo de Inexigibilidade - Anderson Freire

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, **autorizar a abertura do processo licitatório** visando a contratação do show artístico musical do cantor " Anderson Freire", para abrilhantamento da Semana Evangélica deste município, que será realizado no mês de novembro do corrente ano.

Reconhecido como uma das vozes mais marcantes da música gospel brasileira, **Anderson Freire** é cantor, compositor e ministro do evangelho. Natural de Cachoeiro de Itapemirim (ES), Anderson começou sua trajetória musical ainda jovem, participando de grupos locais até se destacar nacionalmente pela profundidade de suas letras e pela força de sua interpretação.

Ao longo de sua carreira, tornou-se autor de sucessos que marcaram gerações, como *Raridade*, *Acalma o Meu Coração*, *Canção do Céu* e tantas outras que ocupam lugar especial na vida de milhares de ouvintes. Suas composições já foram gravadas por grandes nomes da música cristã, reforçando sua identidade como um dos maiores compositores do segmento.

Indicado diversas vezes ao **Grammy Latino** e vencedor de prêmios importantes do cenário gospel, Anderson Freire consolidou uma discografia que une poesia, espiritualidade e mensagens de esperança. Seus álbuns e singles alcançam milhões de reproduções nas plataformas digitais, confirmando a relevância de seu ministério na atualidade.

Além da música, Anderson é conhecido pela sinceridade e pela entrega em seu chamado ministerial, levando através de suas canções não apenas arte, mas também palavras de fé, consolo e encorajamento para corações em todo o Brasil e fora dele. Com uma carreira sólida, Anderson Freire segue como referência na música gospel, sendo reconhecido por sua voz inconfundível, sua autenticidade e sua missão de transformar vidas através do louvor.

A contratação do serviço artístico em comento deverá ocorrer através da empresa A CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, devendo ser pago o cachê colocado no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), o qual está compatível com o nome e desempenho da banda.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração

—
Cleciana Alves de Arruda
Secretária de Educação

Portaria nº 017/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B05-27A5-D8EF-0563

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLECIANA ALVES DE ARRUDA (CPF 023.XXX.XXX-29) em 24/09/2025 11:39:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/1B05-27A5-D8EF-0563>